

02.344.667/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº

Centro / CEP: 76.135-000

MOIPORÁ-GO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI 793/2020

DE 30 DE JUNHO DE 2020

Introduzem alterações na Lei nº 709/2017, de 31 de Outubro de 2017 (PPA-2018/2021) e na Lei nº 763/2019, de 27 de junho de 2019 (LDO/2020)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a introduzir na Lei Municipal nº 709/2017, de 31 de Outubro de 2017 (PPA-2018/2021) e na Lei nº 763/2019, de 27 de junho de 2019 (LDO/2020), a Ação e Meta Física abaixo discriminadas:

Órgão: 06 – FMS MOIPORA

Unidade: 10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 3023 – REESTRUT. E MANUT. DO SISTEMA DE SAÚDE

Ação/Projeto: 2.182 – ENFRENTAMENTO DA CORONAVIRUS (COVID-19)

Meta Física: Porcentagem

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, em 30 de junho de 2020.


CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal

Praça Elizeu Eduardo da Silveira nº s/n – Centro – CEP: 76135-000

Moiporá – GO – Fone: (64) 3686-1145